

pública a lista unitária do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de quatro horas diárias, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1 e serviços de limpeza/apoio, conforme aviso n.º 457/2014.

Lista de candidatos

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Ana Maria Rodrigues França	19,6
2.º	Ana Maria de Jesus	11,2
3.º	Maria Amélia Penas do Vale Lourenço	11,2
4.º	Maria Lúcia Benigno	11,2

17 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José João Osório Gonçalves*,
207549771

Agrupamento de Escolas D. João I, Moita

Aviso n.º 1329/2014

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores

deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade de pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

17 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Manuel Lourenço Dias*.

207549099

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro

Aviso (extrato) n.º 1330/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal docente, desligado do serviço por falecimento, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome Completo	Categoria Profissional	Grupo	Data
Annabel Martins de Oliveira	Docente	500	28-06-2013

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da CAP, *Mário Costa Pimentel Costa Lavrador*.

207547202

Aviso (extrato) n.º 1331/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal docente e não docente, desligado do serviço por passarem à situação de aposentados, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome completo	Categoria profissional	Grupo	Data efeito
Rosa Maria Vicente Cabral	Docente	210	01-07-2013
António Silva Reis	Docente	240	01-09-2013
António Fernando Ribeiro Martins	Docente	300	01-09-2013
Nelson Manuel Marques Mota	Docente	300	01-08-2013
Isabel Maria Fael Freire Miguel Gonçalves Barros	Docente	420	01-09-2013
Armandino Bonito da Conceição Galacho	Docente	430	01-09-2013
José Alberto Carvalho Neves	Docente	430	01-05-2013
Maria Helena Mendes dos Santos	Docente	430	01-07-2013
Maria Helena Teles Grilo Brandão Borges A. Minga	Docente	500	01-08-2013
Lucieta da Conceição Oliveira Cravo	Docente	520	01-10-2013
Maria Virgínia Alves Martins	Docente	520	01-09-2013
Rogério Peres Tavares Bastos	Docente	530	01-08-2013
Augusto de Jesus Brilhante	Docente	540	01-10-2013
João Manuel Ferreira da Cruz	Docente	540	01-09-2013
António dos Santos Oliveira	Assistente Técnico		01-06-2013
Deolinda Felicidade Nunes Pereira Ferreira	Assistente Operacional		01-06-2013

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da CAP, *Mário Costa Pimentel Costa Lavrador*.

207547251

Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo

Aviso n.º 1332/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal desta Escola, cuja relação jurídica de emprego pública cessou por motivo de aposentação no ano 2013:

Nome	Categoria	Índice	Data de cessação
Maria Jacinta de Queiroz Magalhães	Professora	299	30/11/2013
Duarte Nuno Fernandes Xavier Guimarães	Professor	299	30/11/2013

Nome	Categoria	Índice	Data de cessação
José António Teixeira Leite	Professor	272	30/09/2013
José Vasconcelos Magalhães	Professor	340	31/10/3013
Maria João Leal Pinto Basto Morais Vaz.	Professora.	340	31/07/2013
Maria Margarida Augusta Macedo	Professora.	340	31/08/2013

20.01.2014. — A Diretora, *Ana Maria Alonso da Silva Pinto de Oliveira*.

207551211

Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, Lisboa

Despacho n.º 1538/2014

No uso das competências próprias que me são atribuídas pelo disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delego as competências a seguir discriminadas na Subdiretora, Maria Luísa Fernandes Bernardo Nunes, docente do quadro do Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda do grupo de recrutamento 110:

- a) Substituir o Diretor, nas suas ausências e impedimentos, em todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- b) Superintender, em estreita colaboração com o Diretor, na constituição de turmas e na elaboração de horários;
- c) Distribuir, em estreita colaboração com o Diretor, o serviço docente e não docente;
- d) Superintender a gestão das instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos em todas as escolas do Agrupamento, à exceção da escola sede, em estreita articulação com as respetivas coordenadoras;
- e) Superintender as questões relacionadas com a segurança de espaços, pessoas e bens em todas as escolas do Agrupamento, à exceção da escola sede, em estreita articulação com as respetivas coordenadoras;
- f) Superintender a Ação Social Escolar na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo;
- g) Supervisionar os refeitórios das escolas do 1.º Ciclo;
- h) Supervisionar o fornecimento e distribuição de leite escolar;
- i) Supervisionar as atividades da Componente de Apoio à Família;
- j) Proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente e não docente;
- k) Proceder à avaliação do desempenho do pessoal não docente;
- l) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
- m) Acompanhar todos assuntos correntes no âmbito do relacionamento institucional com a Câmara Municipal de Lisboa e as juntas de freguesia da Ajuda e de Alcântara;
- n) Representar o Agrupamento na Comissão Social da Freguesia da Ajuda;
- o) Coordenar a equipa responsável pelas operações inerentes ao CIBE;
- p) Supervisionar, em estreita colaboração com o Diretor e com a respetiva Chefe, os Serviços de Administração Escolar;
- q) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias ao bom funcionamento das áreas que acompanhe ou coordene;
- r) Justificar faltas de pessoal docente e não docente;
- s) Despachar expediente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde 29 de agosto de 2013, no âmbito das competências agora delegadas, e tem a duração do mandato do Diretor.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *António Mário Soares Godinho*.

207549293

Despacho n.º 1539/2014

No uso das competências próprias que me são atribuídas pelo disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com

as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delego as competências a seguir discriminadas na Adjunta, Cristina Maria dos Santos Almeida Lima Marques, docente do quadro do Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda do grupo de recrutamento 110:

- a) Supervisionar pedagogicamente, em estreita articulação com as coordenadoras de escola e com as respetivas coordenadoras de departamento, a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo;
- b) Supervisionar as Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo;
- c) Coordenar a Equipa de Autoavaliação;
- d) Superintender a elaboração dos observatórios de avaliação interna;
- e) Acompanhar a execução e a monitorização dos Planos de Melhoria, do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades;
- f) Apoiar o Diretor na elaboração/reformulação de documentos estruturantes;
- g) Apoiar o Diretor na concretização do Plano de Comunicação e Promoção Externa;
- h) Superintender, em estreita colaboração com o Diretor, na elaboração de horários;
- i) Proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente e não docente;
- j) Autorizar pedidos de transferência de escola ou mudança de turma, renovações ou inscrições no que concerne à Educação Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo;
- k) Ler, homologar e organizar as atas dos Conselhos de Escola, de Ano e de Departamento da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo;
- l) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias ao bom funcionamento das áreas que acompanhe ou coordene;
- m) Despachar expediente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde 29 de agosto de 2013, no âmbito das competências agora delegadas, e tem a duração do mandato do Diretor.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *António Mário Soares Godinho*.
207549188

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã

Aviso n.º 1333/2014

Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal Docente deste Agrupamento de Escola reportada a 31 de agosto de 2013.

Os Docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente da CAP, *António de Jesus Gomes Ivo*.

207546571

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Aviso n.º 1334/2014

Nos Termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na sala do Pessoal Não Docente a lista de antiguidade relativa ao ano de 2013.